

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 27-4-2022

SPDOC. Nº SES : 213600/2019

INTERESSADO: Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes

ASSUNTO : Prestação de Contas – Convênio nº 1389/2013 – Parcelamento de Débito

DESPACHO GS Nº 1916/2022

Trata o presente processo, na fase em que se encontra, da solicitação de parcelamento de débito pelo Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, para fins de regularização dos recursos financeiros repassados através do Convênio nº 1389/2013, no valor de R\$ 6.270.746,40.

À vista dos elementos contidos nos autos, com ênfase à manifestação técnica favorável da Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira, por meio do Despacho CGOF 216/2022, de fls. 11306, o atendimento do Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2021 (fls. 11286/11299) e, considerando ainda a importância da regularização da prestação de contas pelo Hospital Dr. Adolfo Bezerra de Menezes, em benefício da população e do erário estadual, AUTORIZO, se conforme, nos termos do artigo 16, do Decreto nº 59.215/2013, alterado pelo Decreto nº 64.757/2020 e atendidas às normas legais e regulamentares incidências na espécie, o parcelamento do débito dos valores devidos ao Estado, no importe de R\$ 1.324.798,96, atualizados até 20/04/2022, conforme fls. 11306, em 48 parcelas mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 27.599,90 e as demais 47 parcelas, no valor de R\$ 27.599,98.